



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 184/2025 exarado no processo administrativo nº 104/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPCI TEMPORÁRIO PARA A 35ª FECOBAT EM SÃO VICENTE DO SUL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

**CATIUCE REGASSON PIZZOLATO** CPF Nº 019.404.330-45 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 998, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 valor total de **R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Contratar profissional especializado para elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) temporário para a 35ª Fecobat. O PPCI é necessário para que o evento seja realizado de acordo com as Associações Brasileiras de Normas Técnicas e também para garantir a segurança do público e do espaço da realização do evento seguindo um conjunto de ações preventivas contra incêndio estabelecidas no PPCI.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: 2037 – Realização da FECOBAT</b>
<b>Despesa: 472 3390.36.06.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>

São Vicente do Sul, 12 de junho de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**